



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 007, DE 02 DE MARÇO DE 1977.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a contratar médico para prestar serviços nos mini postos deste município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar médico para prestar serviços nos mini postos localizados em Vila Guai, Vassoural, Amorinha, Campinho, neste município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ aos dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e sete (02/03/1977).

LEVY ROSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal